



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1346/GR/UFFS/2014

Revogada por:
PORTARIA Nº 2494/GR/UFFS/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 13 da IN 004/SEGEP/2013 e no item 9.1, alíneas a e b, do Manual Geral de Segurança em Laboratórios da UFFS, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para serem responsáveis pelo acompanhamento e renovação da recarga e manutenção de extintores de incêndio em cada Campus da UFFS:~~

~~**I – Campus Chapecó e Reitoria:**~~

~~a) Titular: Cláudio Dorneles Santa Maria, Siape: 1771765.~~

~~b) Suplente: Márcio Luft, Siape: 1873960.~~

~~**II – Campus Erechim:**~~

~~a) Titular: Luciomar Luís Bernstein, Siape 1770615.~~

~~b) Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Siape: 2078676.~~

~~**III – Campus Passo Fundo:**~~

~~a) Titular: Alexandre Maslinkiewicz, Siape 2065776.~~

~~b) Suplente: Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065.~~

~~**IV – Campus Cerro Largo:**~~

~~a) Titular: Luis Antônio Guterres Haas, Siape 1906825.~~

~~b) Suplente: Andréia Borkovski, Siape 1770441.~~

~~**V – Campus Realeza: Laboratórios:**~~

~~a) Titular: Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707.~~

~~b) Suplente: Edson Antônio Santolin, Siape 1880079.~~

~~**VI – Campus Realeza: Laboratórios: Demais extintores do Campus:**~~

~~a) Titular: Fabio Biasi Pavão, Siape: 2024073.~~

~~b) Suplente: Fabrício Balestrin, Siape: 1973025.~~

~~**VI – Campus Laranjeiras do Sul:**~~

~~a) Titular: Antônio Carlos da Silva Àvila, Siape: 1854891.~~

~~b) Suplente: Edemar José Baranek, Siape: 1768801.~~

~~e) Suplente: Diogo José Siqueira, Siape: 1984417.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 453/GR/UFFS/2014, de 02 de maio de 2014.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

